

BOLETIM INTERNO Nº 007/2021

Publicado em 13 de maio de 2021

ANO I

PRIMEIRA PARTE

Assuntos do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA
PREFEITA PORTARIA Nº 173, DE 26 DE ABRIL DE 2021
PORTARIA Nº 173, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a delegação de competência e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos usos de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o princípio de descentralização administrativa no âmbito das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a importância de garantir a racionalização e a eficácia dos serviços afetos as Secretarias do Município de Sirinhaém;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos Secretários Municipais relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras relacionadas nesta Portaria, observada a legislação aplicável e as normas em vigor;

Art. 2º Delegar competência ao Sr. ANTÔNIO PÁDUA DE MELO, inscrito no CPF de nº **3.702.214-00, Secretário de Assistência Social e Trabalho para atuar como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 146004 - Fundo Municipal de Assistência Social de Sirinhaém;

Art. 3º Delegar competência ao Sr. RICARDO CAMPOS BEZERRA, inscrito no CPF de nº **2.454.674-49, Secretário de Governo, para atuar como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 146001 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém;

Art. 4º Delegar competência ao Sr. MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF de nº **8.925.904-91, Secretário de Infraestrutura, para atuar como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 146001 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém;

Art. 5º Delegar competência ao Sr. ADELSON EUZÉBIO DOS SANTOS, inscrito no CPF de nº **8.833.504-06, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para atuar como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 146001 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém;

Art. 6º Delegar competência ao Sr. MARCIO FERREIRA BEZERRA, inscrito no CPF de nº **5.024.084-78, Secretário de Cultura, Esportes e Eventos, para atuar como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 146001 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém; Art.

7º Delegar competência ao Sr. MARCIEL JOSÉ DO MONTE, inscrito no CPF de nº **1.802.684-84, Secretário de Administração e Finanças, para atuar como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 146001 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém;

Art. 8º Delegar competência a Sra. MARIA STEFANIE GOMES SILVA, inscrita no CPF de nº **9.241.684-69, Secretária de Serviços Públicos, para atuar como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 146001 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém;

Art. 9º Delegar competência a Sra. ANGELA MARIA LEOCADIO LINS, inscrita no CPF de nº **8.815.094-91, Secretária de Educação, para atuar como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 146001 - Fundo Municipal de Educação de Sirinhaém;

Art. 10º Delegar competência a Sra. LEIDJANE VIRÃES NETA, inscrita no CPF de nº **9.061.984-89, Secretária de Saúde, para atuar como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 146003 - Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém;

Art. 11º Delegar competência ao Sr. EMERSON DUARTE DE SOUZA PIRES, inscrito no CPF de nº **5.878.764-00, Secretário de Meio Ambiente e Turismo, para atuar como Ordenador de

Despesas da Unidade Gestora 146001 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém.

Art. 12º As competências previstas nos Artigos 2º ao 10º, podem ser subdelegadas.

Art. 13º Os Secretários Designados por esta Portaria como Gestores Financeiros, poderão ainda: I - designar o Gestor financeiro substituto; e II - ser responsável pela: a) conformidade de registro de gestão; b) conformidade contábil; e c) inscrição de Nota de Empenho em Restos a Pagar não Processados a Liquidar/Em Liquidação. Parágrafo único. As competências previstas neste artigo podem ser subdelegadas.

Art.

14º Permanecem válidas as designações realizadas até a data de publicação desta Portaria.

Art. 15º Ficam revogados as disposições em contrario:

Art. 16º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS REPUBLICAÇÃO DE
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM PROCESSO
004/2021
REPUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO 001/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém - PE avisa aos interessados que por motivos de erro na elaboração da planilha de serviços, houve reajuste e se encontra reaberta a Chamada Pública conforme especificações a seguir: Inexigibilidade nº 001/2021 - Processo 004/2021. Natureza do Objeto: Prestação de Serviços. Descrição do Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE COLETA, ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, BASEADOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ORIUNDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação no período de 10/05/2021 a 31/12/2021, na Prefeitura Municipal de Sirinhaém. Edital e informações no endereço: Rua Sebastião Chaves, nº 342 - centro, ou por e-mail: licitasirinhaem@gmail.com. Para mais informações: Fone: (81) 3577-2250.

Sirinhaém/PE, 07 de maio de 2021.
JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA Presidente da CPL.

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Pessoal

Flávio Figueiredo
Procurador Geral
tel. 27942-1049-99 10020

BOLETIM INTERNO Nº 007/2021

Publicado em 13 de maio de 2021

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 030/2021

PORTARIA Nº 030/2021

O Secretário de Administração e Finanças do Município de SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor LINDEMBERGUE GOMES DE FREITAS, matrícula nº 0875, Licença prêmio de 06 (seis) meses, conforme parecer do Procurador Jurídico e Despacho da Secretaria de Administração e Finanças e requerimento protocolado sob o nº 195/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Sirinhaém, 04 de maio de 2021.

MARCIEL JOSÉ DO MONTE
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 029-A/2021

PORTARIA Nº 029-A/2021

O Secretário de Administração e Finanças do Município de SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a Servidora LINDINALVA DA SILVA, matrícula nº 000394, Licença prêmio de 06 (seis) meses, conforme parecer do Procurador Jurídico e Despacho da Secretaria de Administração e Finanças e requerimento protocolado sob o nº 0130/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Sirinhaém, 29 de abril de 2021.

MARCIEL JOSÉ DO MONTE
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 031/2021

PORTARIA Nº 031/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Sra. NIEDJA GOMES DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 000759, Professor I – Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias retroativos a partir de 07/04/2021 a 07/08/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 0192/2021, e Declaração Médica em anexo.

Publique-se e Cumpra-se.

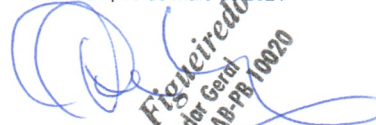
Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 06 de maio de 2021.

MARCIEL JOSÉ DO MONTE
Secretário de Administração e Finanças

QUINTA PARTE Assuntos Disciplinares

Sem Alteração

Confere com o original
Sirinhaém, 13 de maio de 2021


Flávio Figueiredo
Procurador Geral
Mat. 27942-1 OAB-PB 10020

QUARTA PARTE Assuntos Gerais e de Administração

Sem Alteração